

PRODABEL



PREFEITURA  
DE BELO HORIZONTE

# INSTRUMENTO JURÍDICO

01.2018.0604.0053.05.00

FOLHA  
306  
Nº  
R  
RUBRICA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA *SWITCHES DATACOM*, PDB Nº 034.2018.5.3, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A EMPRESA TERACOM TELEMÁTICA S/A.

Processo Administrativo: 04.000.910/18-28

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico para *switches*, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, 1275, bairro Caiçaras, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.86700-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. MG 10.128.278, CPF 063.335.376-08, presentes o Diretor de Infraestrutura e Ordenador de Despesas, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I. MG 4.030.202, CPF 762.399.696-72, o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob o nº 070.435.836-08 e a empresa **Teracom Telemática S/A**, CNPJ/MF nº 02.820.966/0001-09, com sede na Rua América, nº 1000, bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, neste ato representada por seus Representantes Legais, Antônio Carlos Tiecher Pôrto, inscrito no CPF nº 234.340.740-15 e Márcio Rogério Muller da Silva, inscrito no CPF nº 787.224.030-00, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Termo Aditivo vincula-se à Inexigibilidade nº 007/2018 e à Proposta da CONTRATADA, regendo-se pela Lei Federal 13.303/2016 e, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses com o reajuste de 5,035%, conforme disposto na Lei 13.303/2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1



Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000  
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

2.1. O valor mensal do Contrato passará de R\$8.582,30 (oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para R\$9.014,42 (nove mil, quatorze reais e quarenta e dois centavos). Dessa forma o valor global do Contrato passará de R\$102.987,62 (cento e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$108.173,04 (cento e oito mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 0604.1901.19.572.085.2602.0005.339040.08.00.00.100.

### CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar suplementação da garantia contratual em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste Termo de Apostila.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES


7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

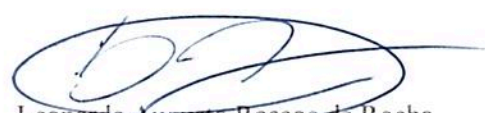
### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2022.

  
Leandro Moreira Garcia  
Diretor-Presidente  
PRODABEL

  
Leonardo Augusto Roscoe de Rocha  
Diretor de Infraestrutura e Ordenador de  
Despesas  
PRODABEL

2

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000  
Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342



PRODABEL



Thiago Souza Dutra  
Diretor de Administração e Finanças  
**PRODABEL**



Antônio Carlos Tiecher Pôrto  
Representante Legal  
**TERACOM TELEMÁTICA S/A**



Marcio Rogério Muller da Silva  
Representante Legal  
**TERACOM TELEMÁTICA S/A**

